

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO – NUPAD/FM/UFMG.**

**EDITAL Nº 05/2024**

O Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico – Nupad – da Faculdade de Medicina informa que serão abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga de estágio extracurricular para estudantes do **Curso Superior de Design**, regularmente matriculados a partir do 4º período até o 7º período, para atuarem no Programa de Extensão Ampliação da Triagem Neonatal Biológica para Distúrbios Genéticos e Congênitos com Monitoramento do Cuidado, do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico – Nupad – da Faculdade de Medicina da UFMG.

A carga horária do estágio será de **20 horas semanais**, cumpridas de segunda à sexta-feira, para atividades presenciais no Centro de Comunicação Social da Faculdade de Medicina da UFMG. **O valor da bolsa a ser paga será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) acrescida de R\$ 100,00 (cem reais) de auxílio transporte, totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.** O estágio terá duração de seis meses, podendo ser renovada a cada seis meses até um máximo de dois anos, em comum acordo entre as partes.

**1. DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade selecionar estudante de graduação do Curso de Design, devidamente matriculado a partir do 4º até 7º período e que tenha perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas no Programa/Projetos.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE**

2.1. O estudante estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho proposto pelo professor/orientador, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais.

2.2. Estar regularmente matriculado no Curso de Design, em um dos períodos acima mencionados.

2.3. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

**3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:**

- Participar do planejamento das ações de publicidade para a divulgação da Faculdade de Medicina;
- Elaborar peças gráficas e virtuais, como: imagens para o site, vídeos e imagens para redes sociais, materiais para impressão, como: folder, adesivos, placas, etiquetas e mídia *indoor*, sob orientação do supervisor e profissionais de criação do setor;
- Participar das reuniões semanais com a equipe de criação da Faculdade de Medicina.

**4. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

São motivos de cancelamento ou substituição do estudante no Projeto:

- Conclusão do curso de graduação;
- Desempenho acadêmico insuficiente;
- Trancamento de matrícula;

- Desistência ou abandono do curso;
- Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar no 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- Não cumprimento das atividades previstas neste Edital;
- Falecimento.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas do dia **29 de fevereiro de 2024 a 07 de março de 2024** (até 23:59 h), somente via e-mail, seguindo as seguintes orientações:

- **E-mail:** [conveniosgp@gmail.com](mailto:conveniosgp@gmail.com)
- **Assunto do e-mail:** Inscrição Design
- **Corpo do e-mail:**
  - Nome Completo
  - Período do Curso de Design no primeiro semestre de 2024
  - Telefone de contato
  - Comprovante de matrícula
- **Documentos a serem anexados:**
  - Comprovante de Matrícula;
  - Histórico Escolar atualizado com todas as notas das disciplinas cursadas até o segundo semestre letivo de 2023;
  - Currículo;
  - Carteira de Identidade.

Os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações conforme estabelecido acima, serão desclassificados.

5.2. No dia 08/03/2024, os candidatos receberão um e-mail com briefing e orientações para elaborar duas peças. As peças deverão ser enviadas até às 10h do dia 11/03/2024 para o email [conveniosgp@gmail.com](mailto:conveniosgp@gmail.com) com cópia para [ccs@medicina.ufmg.br](mailto:ccs@medicina.ufmg.br).

### OBSERVAÇÃO:

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

## 6. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

6.1. Os estudantes selecionados de acordo com a documentação solicitada no item anterior, receberão comunicação por e-mail para participarem da **entrevista presencial**. A entrevista será realizada no dia **11/03/2024** com, pelo menos, dois membros dos projetos em pauta, os quais farão a seleção e a classificação final dos candidatos. O horário será específico para cada candidato (a), será comunicado a ele (ela) por e-mail no dia já mencionado, no Centro de Comunicação Social da Faculdade de Medicina da UFMG.

6.2. O resultado será enviado por e-mail ao (à) candidato (a) selecionado (a);

6.3. Não caberá qualquer tipo de recurso ao resultado da seleção.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Diretoria do Nupad/FM/UFMG.

7.2. O estudante só poderá assumir as atividades após assinar o Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades do Estagiário junto a fundação de apoio da UFMG;

7.3. O estágio a ser prestado à UFMG, de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, “Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”;

7.4. O estágio será prestado na ação de extensão supracitada, sendo as tarefas especificadas no plano de trabalho do acadêmico;

7.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

**Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.**

---

Professora Alamanda Kfoury Pereira  
Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG